



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às dezoito horas e dez minutos, em sua Sede no IFPR Campus Ivaiporã, Ivaiporã /PR, realizou-se a primeira Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do Campus - Codic, sob a Presidência do Diretor Geral Ricardo Rodrigues de Souza e com o comparecimento dos membros, Ellen Rubia Diniz, Jaison Fernando da Silva, Jaqueline Mirian Carvalho, Mateus José Faleiros, João Guilherme, Fabiana Aparecida Pereira da Silva, Luiz Leonardo de Siqueira, Rodrigo Barriviera, Gisele Fernanda Moro, Thiago Vinicius Moreira Guimarães . Registradas as presenças e havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu por aberta à sessão. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. Não havendo manifestações, deu continuidade à sessão, com os itens de expediente: Colação de grau; Reunião do Codir em Curitiba, dias 03 e 04 de março; Divulgação do Sorteio Público das vagas remanescentes nas mídias sociais, rádios, jornais e blogs; Homologação do Pregão para contratação de veículo com motorista; Recape asfáltico do Campus; Construção do Bloco Didático; Ações para combate da dengue no campus; Limpeza do terreno do Campus; Edital Proepi; Siscope; Informes da Direção de Ensino: hora/aula dos docentes, falta dos docentes de matemática, português e espanhol, sala de aula para o curso de sistemas de informação e dispensa das aulas no dia 20/02/2020 para participação na colação de grau. Na sequência colocou para apreciação os itens de pauta: 1. Aprovação Calendário de Reuniões do Codic 2020. O presidente iniciou a reunião, com a explanação dos critérios utilizados para a elaboração do calendário de reuniões, o qual foi construído conforme Regulamento do Colégio de Dirigentes. Questionou a manutenção do horário das reuniões, o qual foi mantido. Professor Mateus Faleiros questionou a participação dos membros externos e que deve seguir o regulamento referente ausências. O Diretor relatou que as datas de reuniões sugeridas no calendário, seriam após a realização das reuniões do Codir. Posteriormente acatadas as alterações sugeridas pelos membros, colocou em votação o calendário de reuniões, o qual foi aprovado por unanimidade. Segundo item de pauta: Critérios para liberação de diárias. O presidente apresentou os critérios que eram utilizados até o momento e questionou se seriam mantidos. O professor Mateus José Faleiros, questionou se esta pauta seria uma deliberação para o Codic ou apenas a apresentação, pois, como representante dos docentes, gostaria de discutir o item com os demais docentes e que o presidente indicasse um relator para esse item de pauta. Na sequência o presidente apresentou os critérios: \*Convocações, eventos e reuniões Oficiais. \*Eventos de capacitação promovidos pela Reitoria; \*Palestrantes e convidados nas semanas acadêmicas, respeitando os limites orçamentários; \*1 evento por eixo, respeitando os limites orçamentários, discutir num outro momento, se manteria evento por eixo ou por curso, \*situações excepcionais autorizadas pela Direção Geral. O DG informou o valor do QDD reservado para diárias, sem o valor condicionado e com o valor condicionado na LOA. Relembrou que no ano anterior, em 2019 foi liberado próximo ao final do exercício recursos orçamentários, o qual possibilitou a participação de diversos servidores em eventos de capacitação. Professora Gisele, pediu o uso da palavra e ressaltou que a participação dos docentes dos cursos superiores em eventos com publicações de trabalhos, são cobrados pelo MEC, que seria importante colocar na pauta para o relator. Professora Gisele, colocou ainda a criação do grupo de trabalho para avaliação dos cursos superiores. A partir deste momento professora Gisele Fernanda Moro e Rodrigo Barriviera deixaram a reunião, pois, teriam aula. O Diretor Geral colocou que seria interessante aproveitar o conhecimento e o apoio do coordenadores de cursos superiores que já passaram por avaliações do MEC para contribuir no Grupo de Trabalho e que seria importante o relator levar em consideração, também o item 3 da pauta, que é apoio a participação de eventos dos professores que atuam em cursos superiores, pois, os dois itens se integram, além de considerar o valor destinado no QDD para diárias, na discussão destes itens. Ficou definido como relator desse item de pauta para a próxima reunião do Codic, professor Luiz Leonardo. 4. Criação de um GT para a estruturação dos cursos superiores do campus, com base na avaliação do MEC. O professor Mateus questionou se esse item uma proposta de uma representatividade dentro do Codic ou se foi um item pessoal da docente. Professora Ellen informou que a docente Gisele, representa as

coordenações dentro do Colegiado, porém, não foi discutido esse item entre os demais coordenadores, porém, é uma necessidade levantada. Professor Mateus, questionou se a criação do GT precisa passar pelo Codic ou se pode ser um assunto discutido pelo CGPC - Colegiado de gestão pedagógica do campus e deliberada a implantação pela Direção Geral do Campus. Professora Ellen, relatou que a criação do Grupo de trabalho seria uma forma de gerar no Campus, uma preocupação conjunta de todos os setores envolvidos com o recebimento da avaliação do MEC e não apenas da coordenação do curso, mas a criação de um grupo de trabalho mais específico para esta questão. Professor Ricardo, colocou que a princípio poderá ser uma discussão que passará pelo CGPC, convidando diversos setores envolvidos e posteriormente se necessário pelo Codic. Após a discussão entre os membros, o tema ficou como uma recomendação pela presidência do Codic ao CGPC para verificação e viabilidade de criação de uma comissão para estruturação dos cursos superiores. O professor Mateus José Faleiros pediu a palavra, e informou que solicitou seu afastamento como representante do Campus, como membro no Território do Vale do Ivaí. O professor Ricardo, agradeceu a participação do professor Mateus por sua participação no Território e relatou da importância desse trabalho e representatividade para o campus, que diversas vezes apoiou eventos do campus e que seria importante pensar em um novo nome para participar. O presidente deixou aberto para informes. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: Aprovação do Calendário de reuniões do Codic, aprovado por unanimidade; Critérios para liberação de diárias e apoio para participação dos professores que atuam em cursos superiores em eventos, definido como relator para apresentar a discussão na próxima reunião do Codic, Professor Luiz Leonardo de Siqueira; recomendação pela presidência do Codic ao CGPC para verificação e viabilidade de criação de uma comissão para estruturação dos cursos superiores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Anna Michella Arruda, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 25/06/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA, DIRETOR(a)**, em 25/06/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAISON FERNANDO DA SILVA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 25/06/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, Chefe de Seção**, em 25/06/2020, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ORCELLI, COORDENADOR(A)**, em 25/06/2020, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO VINICIUS MOREIRA GUIMARAES, Coordenador(a) de Curso**, em 16/10/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE FERNANDA MOURO, Coordenador(a) de Curso**, em 24/11/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BARRIVIERA, Coordenador(a) de Curso**, em 24/11/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MIRIAN ALVES CARVALHO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 25/11/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN RUBIA DINIZ, Coordenador(a) de Curso**, em 04/12/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0680192** e o código CRC **96E24E3E**.